

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

| Modalidade de Bolsa | Documentos necessários para inscrição |
|--|--|
| Bolsa de incentivo financeiro de 50% na mensalidade | Serão considerados somente os documentos anexados para o processo seletivo para ingresso no curso. |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para professores, servidores e técnicos administrativos que atuem na educação básica | Requerimento de inscrição; comprovante do vínculo empregatício; declaração do empregador informando as atividades relacionadas à educação básica, que são exercidas pelo candidato. |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na rede de assistência social | Requerimento de inscrição; comprovante do vínculo empregatício; declaração do empregador informando as atividades relacionadas à assistência social, que são exercidas pelo candidato. |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem nos centros de atenção psicossocial | Requerimento de inscrição; comprovante do vínculo empregatício; declaração do empregador informando as atividades relacionadas ao CAPS, que são exercidas pelo candidato. |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais | Requerimento de inscrição; comprovante do vínculo empregatício; declaração do empregador informando as atividades relacionadas à área do meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais, que são exercidas pelo candidato. |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de cultura, inovação e/ou turismo | Requerimento de inscrição; comprovante do vínculo empregatício de servidor público nas áreas relacionadas no edital; declaração do empregador informando as atividades relacionadas à área da cultura, inovação e/ou turismo que são exercidas pelo candidato. |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para colaboradores de empresas residentes do Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul – RS CRIATIVO, sediado no Hub Criativa Birô da Casa de Cultura Mário Quintana, em Porto Alegre – RS. | Termo de responsabilidade (ANEXO VI); Certificado de Residência emitido pelo Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul – RS CRIATIVO; Carta de recomendação assinada pela empresa; |

| Modalidade de Bolsa | Documentos necessários para inscrição |
|---|--|
| | Carta de recomendação assinada pelo representante do Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul – RS CRIATIVO. |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para funcionários de empresas associadas à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha (ACI) | Requerimento de inscrição; termo de responsabilidade (ANEXO III); comprovante de vínculo empregatício com a empresa associada à ACI; carta de recomendação assinada pela empresa; carta de recomendação assinada pela ACI. |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, no âmbito das Ações Afirmativas da Pós-graduação Stricto Sensu para Pessoas com deficiência (PCD) | Requerimento de inscrição; documentos comprobatórios (Atestado médico e outros). |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, no âmbito das Ações Afirmativas da Pós-graduação Stricto Sensu para Negros(as), pretos(as) e pardos(as) | Requerimento de inscrição; autodeclaração (ANEXO V). |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, no âmbito das Ações Afirmativas da Pós-graduação Stricto Sensu para Indígenas | Requerimento de inscrição; declaração de pertencimento a grupo indígena ou Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI). |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, no âmbito das Ações Afirmativas da Pós-graduação Stricto Sensu para Pessoas transgênero e transexuais | Requerimento de inscrição; autodeclaração (ANEXO V). |
| Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, no âmbito das Ações Afirmativas da Pós-graduação Stricto Sensu para Refugiados | Requerimento de inscrição; carteira de Registro Nacional Migratório ou o comprovante de solicitação dele junto a Polícia Federal (Protocolo Temporário). |